



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

XIII Legislatura -4.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 09 DE JULHO DE 2019

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do **PJR 2251/XIII/4 (PCP)** - *Consulta a entidades representativas dos profissionais da pesca no âmbito do desenvolvimento de programas, planos e projetos com incidência sobre zonas costeiras*

1. O Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de apresentar o **PJR 2251/XIII/4 (PCP)** - *Consulta a entidades representativas dos profissionais da pesca no âmbito do desenvolvimento de programas, planos e projetos com incidência sobre zonas costeiras*.
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 1 de julho de 2019, foi admitida a 2 de julho e baixou nesse mesmo dia à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação para discussão.
3. Foi discutida ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) realizada em 09 de julho de 2019.
4. Apresentou o Projeto de Resolução o **Senhor Deputado João Dias (PCP)** referindo que os profissionais do sector da pesca desempenham uma atividade relevante, a qual deve ser considerada sempre que estejam em causa Planos e Programas de Ordenamento do Litoral e das Zonas Costeiras. Salientou que o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece a obrigação de promoção de «consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação», e que da análise dos Programas de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) já elaborados e aprovados ou e fase de aprovação, resulta que não foram consultadas quaisquer associações ou entidades representativas dos pescadores. Terminou com a exposição da iniciativa apresentada, apelando à necessidade de audição destas entidades, nomeadamente através da Agência Portuguesa do Ambiente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER
LOCAL E HABITAÇÃO

XIII Legislatura 4.ª Sessão Legislativa

5. Seguiu-se intervenção do **Senhor Deputado José Manuel Carpinteira (PS)** que referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha a preocupação, salientando que todas as pessoas singulares e pessoas coletivas têm direito de participar nos instrumentos de gestão territorial, tendo estas participações sido ponderadas na elaboração dos POOCs. Mencionou, ainda, que os POOCs estabelecem condições para a requalificação da pesca tradicional, evidenciando a consideração tida pelo sector. Concluiu, dizendo que na opinião do seu Grupo Parlamentar a iniciativa não tem enquadramento, na medida em que a participação destas entidades já está prevista na lei.
6. A reunião na qual foi realizado o debate foi gravada em áudio, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, para os devidos e efeitos e fazendo parte integrante da presente informação, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.
7. Realizada a discussão, o **PJR 2251/XIII/4 (PCP)** - *Consulta a entidades representativas dos profissionais da pesca no âmbito do desenvolvimento de programas, planos e projetos com incidência sobre zonas costeiras* encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)